

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CENTÉSIMO TRIGÉSIMO QUARTO ANO DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
TIMBAÚBA.**

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 20:00 (VINTE) HORAS COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO, COM A IMPOSSIBILIDADE DA 1ª SECRETÁRIA A VEREADORA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA, DE EXERCER SUAS FUNÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O 2º SECRETÁRIO O VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, PARA ASSUMIR A 1ª SECRETARIA E A VEREADORA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA, PARA ASSUMIR A 2ª SECRETARIA, DANDO PROSSEGUIMENTO O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, O VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E DISCUTIDA, FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, DANDO PROSSEGUIMENTO O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE, QUE CONSTOU COM AS SEGUINTE MATÉRIAS: PARACERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE INCETIVOS FISCAIS PARA FÁBRICAS E INDÚSTRIAS QUE PRETENDAM SE INSTALAR NO PÓLO INDUSTRIAL DE NOSSA CIDADE, EM HARMONIA COM A LEI Nº 2.794/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº

f. 05
JP
Silva

019/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE/ DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES: TERMINADO O EXPEDIENTE, O VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE CONSULTASSE O PLENÁRIO PARA COLOCAR NA ORDEM DO DIA DESTA MESMA REUNIÃO OS PARECERES LIDOS NESTE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, CONSULTOU O PLENÁRIO A RESPEITO DA SUA SOLICITAÇÃO, QUE FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, FACULTOU A PALAVRA, NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU DO FUNCIONÁRIO DA CASA O LIVRO DE FREQUÊNCIA DO SENHORES VEREADORES, QUE CONSTOU COM AS AUSÊNCIAS: DOS VEREADORES JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, JACINTO FERREIRA LIMA NETO E O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS RELACIONADAS PARA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU COM AS SEGUINTE MATÉRIAS: PARACERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE INCETIVOS FISCAIS PARA FÁBRICAS E INDÚSTRIAS QUE PRETENDAM SE INSTALAR NO PÓLO INDUSTRIAL DE NOSSA CIDADE, EM HARMONIA COM A LEI Nº 2.794/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS PARECERES EM ÚNICA DISCUSSÃO, NINGUÉM QUERENDO DISCUTIR OS PARECERES, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS PARECERES EM ÚNICA VOTAÇÃO, APROVODO OS PARECERES POR TODOS OS PRESENTES, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES

K
VH
[Handwritten signature]

DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 019/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE/ DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS PARECERES EM ÚNICA DISCUSSÃO, USOU A PALAVRA PARA DISCUTIR OS PARECERES O VEREADOR SEVERINO GOMES DA SILVA, QUE DISSE: QUE NÓS ESTÁVAMOS AQUI, ESPECIALMENTE O VEREADOR ULISSES FELINTO FILHO E O VEREADOR SEVERINO GOMES DA SILVA, PARA VOTAR PROJETOS DE ISENÇÃO FISCAL, SENDO BOM FRISAR QUE O VEREADOR SEVERINO GOMES DA SILVA E O VEREADOR ULISSES FELINTO FILHO, VOTA QUALQUER MATÉRIAS QUE SEJA DO INTERESSE DO MUNICÍPIO. É BOM FRISAR TAMBÉM QUE O VEREADOR ULISSES FELINTO FILHO, SEVERINO GOMES DA SILVA E O VEREADOR JACINTO FERREIRA LIMA NETO, EM NENHUM MOMENTO PREJUDICARAM O MUNICÍPIO COM OS SEUS VOTOS, NÃO SENDO VERDADE O QUE DIZEM ALGUMAS PESSOAS LIGADAS AO PREFEITO, QUE ESTES VEREADORES PREJUDICAM A ADMINISTRAÇÃO, O VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE CONSULTASSE O PLENÁRIO NO SENTIDO DE REALIZAR, OUTRAS SESSÃO EXTRARORDINÁRIA, LOGO APÓS O TÉRMINO DESTA REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE CONSULTOU O PLENÁRIO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO DO VEREADOR JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, SENDO APROVADA A SOLICITAÇÃO POR TODOS OS PRESENTES, PARA APRECIAR OS PROJETOS DE LEIS Nºs: 018 E 019/2013, DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. MARCANDO A PROXIMA PARA

F. W.
J. Silva

22:00 HORAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2013, EU,
JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE
ATA, QUE APÓS LIDA , DISCUTIDA E APROVADA SERÁ
ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. //

J - V V T ->
JOÃO GOMES COUTINHO FILHO
PRESIDENTE

Jurandi Lourenço dos Santos
JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Ivaneide Ferreira da Silva
IVANEIDE FERREIRA DA SILVA
2ª SECRETÁRIA